



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 313 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção de iniciativa que cria o Programa de Fomento a Mecanismos de Facilitação do Crédito a Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Controladas e Administradas por Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de criar um Programa de Fomento a Mecanismos de Facilitação do Crédito para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte controladas e administradas por pessoas com deficiência é uma iniciativa que se justifica por diversos motivos essenciais, visando promover a inclusão e o desenvolvimento econômico sustentável.

Destaca-se que, as microempresas e empresas de pequeno porte desempenham um papel crucial na economia, gerando empregos, estimulando o empreendedorismo e contribuindo para o crescimento local e nacional. No entanto, essas empresas, muitas vezes, enfrentam desafios na obtenção de crédito devido às limitações de garantias e à falta de histórico financeiro. Ao facilitar o acesso ao crédito, especialmente para aquelas controladas por pessoas com deficiência, o programa busca estimular o crescimento e a sustentabilidade desses empreendimentos.

A inclusão de pessoas com deficiência no mundo empresarial é um imperativo social e legal. É fundamental promover a igualdade de oportunidades e o acesso a recursos que permitam a participação ativa dessas pessoas na economia. A criação de mecanismos de facilitação do crédito é um passo importante para remover barreiras econômicas que podem dificultar o empreendedorismo e a gestão de negócios por parte de pessoas com deficiência.

O programa também pode atuar como um instrumento de estímulo à inovação e à diversificação dos empreendimentos. Ao fornecer recursos financeiros com condições favoráveis, ele pode incentivar o desenvolvimento de novos produtos e serviços, a capacitação de pessoal, a ampliação das operações e a entrada em novos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

mercados, fortalecendo assim a competitividade das empresas controladas por pessoas com deficiência.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 16 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual